



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. JOHNY ALBINO)

Projeto de Lei N° 152/2023



EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4.022, de 16 de junho de 2014, que **Denomina de Rua Alonso de Souza Pimentel...**, e dá outras providências.

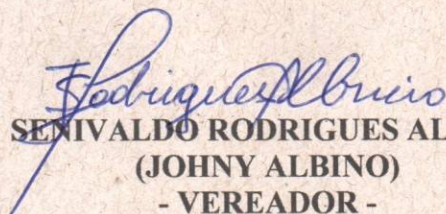
Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4.022, de 16 de junho de 2014, que denomina de **Rua Alonso de Souza Pimentel...**, e dá outras providências, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Alonso de Souza Pimentel** o logradouro com início à Avenida Sebastião Paes de Melo, na Quadras, A, passando pela áreas: 12 (A, B, A, D), 10 (B, C, A, D), 09 , e 08 (B, C, A, B, A , B), e com seu término na antiga Estrada do Sítio Flamengo, localizado no Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.”

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.


SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
- VEREADOR -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4022/2014

EMENTA: Denomina de Rua Alonso de Souza Pimentel uma artéria situada no Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Alonso de Souza Pimentel, a artéria conhecida como “Rua Projetada”, cujos limites são os seguintes: com início pelo lado direito, a Rua Sebastião Moura Lins, com seu término pelo lado direito, a Rua José Sales de Santana, situada no Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito